

# ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### DO OBJETO

- 1.1. Contratação de auditoria contábil financeira e finalística, para atender as necessidades do Instituto Guaicuy na Assistência Técnica Independente de Antônio Pereira.
  - 1.1.1. A auditoria analisará 100% dos dispêndios para emissão de relatório de asseguração, retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).
    - 1.1.1.1. A auditoria contábil financeira terá periodicidade mensal retroagindo a 1ª prestação de contas (competência de Dezembro/2022).
    - 1.1.1.2. A auditoria finalística terá periodicidade semestral.
- 1.2. A empresa contratada deverá atender os requisitos de transparência e segurança dos demonstrativos contábeis, contribuindo para o aprimoramento do modelo de gestão do Instituto Guaicuy, com informações importantes que poderão ser úteis na tomada de decisão e para apontar eventuais necessidade de correção de rumos, bem como ajudar no controle interno.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A candidata deverá apresentar um escopo de trabalho claro, preciso e bem detalhado.
  - 2.1.1. A empresa deve atuar conforme os regramentos próprios das ciências contábeis.
- 2.2. A candidata deverá apresentar habilitação no Conselho Regional de Contabilidade CRC para exercício de auditoria externa, sob pena de desclassificação.
- 2.3. A candidata deverá ser externa e independente em relação à entidade escolhida e à Vale.
- 2.4. A candidata deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação no mercado como auditoria externa. O período de atuação da empresa deve ser comprovado por ato constitutivo, estatuto ou contrato social devidamente registrado ou outro documento que comprove sua efetiva existência sob pena de desclassificação.
  - 2.4.1. Será um diferencial a candidata que apresentar experiência no Terceiro Setor, com ênfase em prestações de contas para setores públicos e privados.
- 2.5. A candidata deverá apresentar Capacidade Técnica, que comprove a experiência dos produtos e serviços com características compatíveis ao objeto do presente processo formal de compras, demonstrando que o proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho com execução anterior. A capacidade técnica deverá ser comprovada através de contratos, atestados e/ou declarações.
- 2.6. As empresas candidatas devem apresentar um corpo técnico multidisciplinar, com mínimo de 2 (dois) profissionais regularmente registrados em Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e que também possuam registro como Auditor Independente.

#### 3. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA





3.1. Será considerada vencedora a empresa com o menor preço, desde que atenda aos requisitos técnicos e que esteja regular com seus deveres fiscais.

## 4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. O presente documento prevê um contrato de 12 (doze) meses.

